

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 07/08/2014, a partir das 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JAIRO SEVERINO DE FREITAS, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 2192/2014, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 58/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA UTILIZAÇÃO NA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI ME

Representantes (Credenciados)

RENATO REGIS
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
DANIEL PIMENTEL DE BITENCOURT

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequencia iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	VIr Lance	VIr Negociado
1	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	101,1000	0,0000
2	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	101,0000	0,0000
3	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	8,9000	0,0000
5	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	14,7300	14,7000
6	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	23,0000	0,0000
7	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	62,2000	0,0000
8	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	47,1500	0,0000
9	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	43,8000	0,0000
10	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	4 5,0700	45,0000
11	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	104,0000	0,0000
12	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	49,8000	0,0000
13	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	43,0000	0,0000
14	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	73,0000	0,0000
15	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	59,4000	0,0000
16	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	86,2000	0,0000
17	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	78,0000	0,0000
18	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	40,1500	0,0000
19	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	89,3000	89,1000
20	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	108,1000	0,0000
21	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	137,4000	0,0000
22	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	19,5000	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

23	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	21,8000	0,0000
25	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	93,0000	0,0000
26	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	22,3800	0,0000
27	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	23,1000	0,0000
28	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	100,9600	100,9000
29	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	8,2500	0,0000
30	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	63,1500	0,0000
33	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	300,3300	300,3000
34	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	23,8300	23,8000
35	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	79,2000	0,0000
36	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	8,2500	0,0000
37	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	86,2000	0,0000
38	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	26,9000	0,0000
39	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	22,8800	0,0000
40	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	432,8000	0,0000
41	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	800,000	0,0000
42	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	86,5000	0,0000
43	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	80,8000	0,0000
44	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	103,2000	0,0000
45	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	120,8500	0,0000
46	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	141,8000	0,0000
47	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	182,0500	0,0000
48	GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI	51,5000	51,4500
	ME		
49	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	129,7500	0,0000
50	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	78,6500	0,0000
51	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	76,1200	0,0000
52	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	75,4300	0,0000
53	GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI	17,9000	0,0000
	ME		
54	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	7,1000	0,0000
55	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	19,9000	0,0000
56	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	22,5300	0,0000
57	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	98,2000	0,0000
58	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	21,4000	0,0000
59	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	63,6700	63,6500
60	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	73,6000	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Vencedor VIr Total

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA 7.160,0500
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME 36.549,5000
GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI ME 4.704,4500

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 07/08/2014.

FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeira Oficial do Município

Equipo do Apoio

Representantes	Assinantes	Assinatura
ISABELA RAICIK DUTRA POHL		
JAIRO SEVERINO DE FREITAS	Lyuipe de Apolo	

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME

GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI ME